



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE  
Rua Boquim, n.º 589 Centro, CEP 49010-280 - Aracaju - Sergipe  
Tels.: (79) 3 212-0700 - Fax: (79) 3212-0703 – Home page: [www.cremese.org.br](http://www.cremese.org.br)

---

## RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2020

Em resposta aos questionamentos encaminhados pela Estrela Serviços Terceirizados Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.146.561/0001-32, informamos o seguinte:

1 - b) A planilha modelo de composição de custos e formação de preços referente à mão de obra para os serviços limpeza e conservação e de RECEPCIONISTA, foi elaborada tendo-se como base a Convenção Coletiva de Trabalho dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação e Terceirização de mão de obra de Sergipe, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2020;

c) Deve a licitante observar a convenção em vigor, no momento da apresentação da proposta;

A convenção coletiva de asseio e conservação de 2020 ainda não está homologada, deverá ser usado o valor atual do salário mínimo?

*R - Sim, deverá utilizar como base a Medida Provisória 916 de 31 de dezembro de 2019.*

2 - d) Preencher e apresentar Planilha de Composição de Custos e Formação de Preços referente aos fardamentos e E.P.I.'s, constantes do ANEXO I-A, para fornecimento integral, conforme exigidos nesse Termo de Referência;

Não consta quantitativo de uniforme e epi's no edital, a licitante além preencher o valor também preencher a quantidade de uniformes?

*R - As informações encontram-se disponíveis no ato convocatório, salientando que o termo de referência é parte integrante. Portanto, cabe ao licitante debruçar-se sobre todas as suas peças.*

*Assim, informamos que os quantitativos encontram-se disponíveis no termo de referência Título XVI – Das obrigações da Contratada, Subitens 55 e 56.*

3 - Existe uma planilha disponível para os licitantes? caso positivo, gostaria de solicitar!

*R - Todas as planilhas estão anexas ao Edital do Pregão Eletrônico 01/2020.*

Maria da Conceição Pereira Lemos  
Pregoeira CREMESA